CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS A DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES PARA POSTAGEM NO CORREIO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DATA 03/12/2020

	Nº DE REGISTRO	NOME DO DESTINATARIO	ENDEREÇO COMPLETO
01	JV899248557 BR	RUMO LOGÍSTICA	RUA EDUARDO PEREIRA GUINLE, ARMAZEM 9 BAIRRO DOCAS-SANTOS CEP 11013-240

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR:

Luciana Correia Leite Nogueira
Matr. 4791

CORREIOS 10/12/2020
Divisão de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

cópia

Ofício nº 081/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 11010/2020

Cubatão, 03 de dezembro de 2020.

Ref.: Indicação nº 430/2020 – Vereador Ivan da Silva

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta Sejur em até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Rumo Logística,
Rua Eduardo Pereira Guinle. Armazém 9.
Bairro Docas Santos
CEP 11013-240

CORREIOS 10/12/2020